



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 47/2025

Autoria: Ver^a Vanilda Lopes dos Santos

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Prezado Ernani Fonseca - Secretário de Obras, com cópia ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal;

- A Limpeza nas mediações da Avenida Eurico Sebastião Ferreira.

A falta de manutenção e limpeza da referida avenida tem gerado diversos transtornos para a população local. O crescimento excessivo da vegetação não apenas compromete a visibilidade dos motoristas, aumentando o risco de acidentes, mas também dificulta a circulação de pedestres, que se veem obrigados a transitar pela pista, expondo-se a perigos desnecessários. Por esse motivo, encaminho a presente indicação na expectativa de ser atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 2025





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver^a Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora(a) - PP

